

Santo Antonio do Sudoeste: Visita do Governador Beto Richa na inauguração da 3ª CIA do Batalhão de Fronteira



MUNICÍPIO DE PRANCHITA

DECRETO Nº 041/2014

SÚMULA: Nomeia novos membros para comporem o novo Conselho Municipal de Saúde de Pranchita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 3º, da Lei nº 886/2010, de 18/05/2010, DECRETA:

ART. 1º: Ficam nomeados os membros abaixo para comporem o novo Conselho Municipal de Saúde do Município de Pranchita-Pr, indicados, por ocasião da IX Conferência Municipal de Saúde, realizada em 29/06/2011:

Membros Titulares M e m b r o s Suplentes

Representantes do Gestor e Prestadores de Saúde
MARILENE TERESINHA M ROMIO ARY WELTER
Secretária Municipal de Saúde Administração Municipal

JOCIELI FERNANDA F. TARTARO FÁBIO BROD R. DE SOUZA
Fundação Hospitalar da Fronteira Fundação Hospitalar da Fronteira

ROSIMARI POLGA ORLANDINI QUEROLYN
CRISTINA R. GNOATTO

APAE
Representantes dos profissionais/trabalhadores da saúde
Médico: ELIEL MARCOS RECKZIEGEL Médico: RONALDO LIPPI SÁ

Enfermeira: CLECI PIENOW ANDRES Enfermeira: ANDRÉIA VARGAS DA SILVA

Dentista: PAULO HIDEO NAKA Dentista: VOLMIR INÁCIO COCO

Representantes dos Usuários
VERA LÚCIA F. GIONGO MARIELI GIRARDI VICENTE
Sindicato dos Trabalhadores Rurais
CATARINA FEDRIGO FLÁVIA DE MOURA

CORSO
Associação Beneficente de Mães de Pranchita
MARINA VAZ IGNES MARIA B.

CANELLO
Associação dos Idosos Unidos para Sempre
JULIANA P. ORLANDINI MARINELSA

CAUTION SOTILLI
APMF Escolas Municipais
MARLENE DALPRA DA S. HUPFER MARIA BEATRIZ OHSE
Pastoral da Criança
MARIUCHA DE OLIVEIRA ALGERI JULIO RICARDO GIONGO
Rotary Club de Pranchita

ART. 2º: As normas e procedimentos a serem adotadas pelo Conselho, ora constituído, encontram-se na Lei nº 886/2010.

ART. 3º: O presente Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 119/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 15 DE MAIO DE 2014.
MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE

DECRETO Nº 952/2014

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar Por Excesso de Anulação no valor de R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil e Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais) no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Perola D'Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei nº 4205/04 e na Lei Municipal nº 893/13 de 23 de dezembro de 2013.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar Por Excesso de Anulação no valor de R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil e Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais) para o Exercício de 2014, nas seguintes dotações orçamentárias:

10.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.02	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.24.4.0010.2.034	Manutenção e Custeio do Fundo Municipal - Proteção Social Básica		
3.3.90.30.00.00.00.00-1934	Material de Consumo	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00-1934	Outros serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	35.000,00
08.24.4.0010.2.038	Manutenção do CRAS		
3.3.90.39.00.00.00.00-1934	Outros Serviços e Terceiros - P. Jurídica	R\$	10.000,00
08.24.4.0010.2.038	Componentes de Qualificação do Gestor - IGD SUAS		
3.3.90.39.00.00.00.00-1936	Outros Serviços e Terceiros - P. Jurídica	R\$	15.000,00
87.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
87.01	Fundo Municipal de Saúde		
19.301.0007.2.012	Análise e Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
3.3.90.14.00.00.00.00-1936	Dívidas	R\$	20.000,00
	TOTAL	R\$	98.000,00

Art. 2º Para o cobrimento do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, fica utilizado o excesso de anulação da seguinte fonte de recurso:

FONTE DE RECEITA	VALOR R\$
1934 - FMS/CPV	R\$ 15.000,00
1936 - APS Estadual	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 98.000,00

Art. 3º Fica alterada a redação da Lei nº 882/2013 - PPA 2014 a 2017, e Anexo da Lei nº 952/2013 - LDO 2014, relativo a atividades e Projetos transcritos nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Perola D'Oeste - Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Alcir Valentin Pigozo
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014 - PROCESSO Nº 221/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 064/2014 de 15/05/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 574.044,35 (Quinhentos e Setenta e Quatro Mil e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 04/06/2014 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 04/06/2014 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 15 de maio de 2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2013
Pregão Nº 53/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS LABORATORIAIS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SCHIIVINI & SCHIIVINI LTDA - ME;
VALOR ACRESCIDO: R\$ 7.397,40 (Sete Mil Trezentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2014
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
e pela contratada: ROBERTO SCHIIVINI - Representante Legal

Tribuna Regional
Crescendo com você!

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 15/2014/PMSAS - PROCESSO Nº 215/2014
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: CONVENIO 770452/2012-MI - E RECURSOS PRÓPRIOS COMO CONTRAPARTIDA

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTIÑA torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, POR EMPREITADA GLOBAL, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Contratação de empresa para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água nas Linhas Soita e Araça, sendo a Perfuração de 02 poços, construção de rede de Distribuição, Casa de Tratamento e Reservatório no Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR Convênio - nº 770452/2012-MI.

O recebimento dos envelopes será realizada pela Comissão de Licitações do Município no dia 03/06/2014, as 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 444.936,36 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 621 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 14 de maio de 2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA- PREFEITO MUNICIPAL
EWERALDO WAGNER - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 16/2014/PMSAS - PROCESSO Nº 222/2014
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: CONVENIO Nº 006/2014 SEIL

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTIÑA torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, POR EMPREITADA GLOBAL, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares perfazendo um total de 36.000m² em diversos trechos, de acordo com plano de trabalho e Convênio nº 006/2014 SEIL.

O recebimento dos envelopes será realizada pela Comissão de Licitações do Município no dia 09/06/2014, as 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 1.235.008,99 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Cinco Mil e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 621 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 15 de maio de 2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL
EWERALDO WAGNER-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Capital da Fronteira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CONVOCA as pessoas abaixo relacionadas a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, munido de documentação exigida no Edital do Concurso, no período de:

14 a 20 de Maio de 2014, das 8:30 às 16:00 horas.

O Não comparecimento no período e horário determinados nesta CONVOCAÇÃO será considerado como desistência da candidata a vaga oferecida.

Alessandra dos Santos Bueno
Josi Karla Skierzynski
Juliane Aparecida Kaitin
Alexander Roque

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 12 DE MAIO DE 2014

EWERALDO WAGNER
CHEFE DE GABINETE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE
ERRATA

O Decreto nº 51/2014 e Lei nº 924/2014 de 09 de maio de 2014, publicado em 10/05/2014, Edição nº 877, página 8A, no órgão oficial Comunicação Kollenberg Ltda, deste município de Pérola d Oeste(PR):

Onde se lê:

Art. 2º Os recursos necessários a execução do art. 1º ficam por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03.00 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 DIVISÃO DE PESSOAL, MATERIAL E PATRIMÔNIO
04.122.0003.2.004- Administração Geral
3.3.90.39.00.00.00.00-1000-Outros Serviços de Terceiros - Jurídica

Lê-se:

Art. 2º Os recursos necessários a execução do art. 1º ficam por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03.00 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 DIVISÃO DE PESSOAL, MATERIAL E PATRIMÔNIO
04.122.0003.2.004- Administração Geral
3.3.90.30.00.00.00.00-1000-Material de Consumo

Pérola d Oeste - PR, 13 de maio de 2014.

Alcir Valentin Pigozo
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CONVOCA a pessoa abaixo relacionada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munido de documentação exigida no Edital do Concurso Público nº 001/2011, no período de:

14 a 20 de Maio de 2014, das 8:30 às 16:00 horas.

• ESTEVAN CRISTIANO DE AVILA

O Não comparecimento no período e horário determinados nesta CONVOCAÇÃO será considerado como desistência da candidata a vaga oferecida.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 12 DE MAIO DE 2014.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PORTARIA Nº 23/2014

Rafael Francisco Carminatti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, culminando com as disposições do artigo 19 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, ao funcionário TANAL MASSOUD KARAM, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do CPF nº 03214278908, e Cédula de Identidade RG nº 82816259, lotado no cargo de CONTROLADOR INTERNO, da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 1 e parágrafos 1º e 2º da Resolução nº 003/2012.

§ 1º O funcionário que trata o caput deste artigo faz jus a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva a partir de 1º de maio de 2014.

§ 2º O percentual de gratificação será de 80% sobre o vencimento base do referido servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos à partir de 1º de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná - 13 de Maio de 2014.

PUBLIQUE-SE
RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI-PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2014.
 CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI.
 CNPJ Nº 03.776.284/0033-88.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DO SISTEMA S - SENAI (SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL) PARA MINISTRAR CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL BÁSICA PARA PESSOAS CADASTRADAS NOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA ATRAVÉS DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
 ORIGEM: DESPESA DE LICITAÇÃO nº 02/2014.
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2020	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	01994 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.
2050	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	01994 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.

Pranchita, 15 de maio de 2014.
MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014.
 CONTRATADO: AMARELLO BASEGGIO & CIA LTDA - ME (DISPROBEL) CNPJ Nº 82.291.311/0001-11.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 02/2014.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 VALOR: R\$ 10.885,10 (dez mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).
 As despesas decorrentes desta Licitação correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Natureza da despesa	Destinação de recurso
00070	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	00369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's.

Pranchita, 15 de maio de 2014.
JOCIELI FERNANDA FAQUINELLO TARTARO
 Diretora Superintendente

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2014.
 CONTRATADO: DAMEDI D'AMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.
 CNPJ Nº 95.368.320/0001-05.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 02/2014.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 VALOR: R\$ 19.215,78 (dezenove mil, duzentos e quinze reais e setenta e oito centavos).
 As despesas decorrentes desta Licitação correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Natureza da despesa	Destinação de recurso
00070	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	00369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's.

Pranchita, 15 de maio de 2014.
JOCIELI FERNANDA FAQUINELLO TARTARO
 Diretora Superintendente

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2014.
 CONTRATADO: PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.
 CNPJ Nº 85.247.385/0001-49.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 02/2014.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 VALOR: R\$ 319,90 (trezentos e dezenove reais e noventa centavos).
 As despesas decorrentes desta Licitação correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Natureza da despesa	Destinação de recurso
00070	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	00369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's.

Pranchita, 15 de maio de 2014.
JOCIELI FERNANDA FAQUINELLO TARTARO
 Diretora Superintendente

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 01/2014.
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2013.
 CONTRATADO OLIDES BORDIN SCOPEL & CIA LTDA-ME.
 CNPJ Nº 04.419.141/0001-02.
 OBJETO: SERVIÇO DE RECAPAGENS E CONSERTOS DE PNEUS.
 ORIGEM: Carta Convite nº 06/2013.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência por mais 08 (oito) meses e aditar o valor do referido contrato administrativo.
 VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, 09.05.2014 até 09.01.2015.
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 47.820,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e vinte reais).
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 95.640,00 (noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta reais).
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2400	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	0000 - Recursos Ordinários (Livres).

Pranchita, 09 de maio de 2014.
MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2014.
 CONTRATADO: A. G. KIENEN & CIA LTDA (PROMEDIC).
 CNPJ Nº 82.225.947/0001-65.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 02/2014.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 VALOR: R\$ 17.947,82 (dezenove mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos).
 As despesas decorrentes desta Licitação correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Natureza da despesa	Destinação de recurso
00070	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	00369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's.

Pranchita, 15 de maio de 2014.
JOCIELI FERNANDA FAQUINELLO TARTARO
 Diretora Superintendente

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2014.
 CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
 CNPJ Nº 06.802.002/0001-02.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 02/2014.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 VALOR: R\$ 37.586,30 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).
 As despesas decorrentes desta Licitação correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Natureza da despesa	Destinação de recurso
00070	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	00369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's.

Pranchita, 15 de maio de 2014.
JOCIELI FERNANDA FAQUINELLO TARTARO
 Diretora Superintendente

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2014.
 CONTRATADO: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ Nº 04.217.990/0001-60.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 02/2014.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 VALOR: R\$ 21.020,59 (vinte e um mil, vinte e reais e cinquenta e nove centavos).
 As despesas decorrentes desta Licitação correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Natureza da despesa	Destinação de recurso
00070	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	00369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's.

Pranchita, 15 de maio de 2014.
JOCIELI FERNANDA FAQUINELLO TARTARO
 Diretora Superintendente

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2014.
 CONTRATADO: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP.
 CNPJ Nº 09.676.256/0001-98.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 02/2014.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 VALOR: R\$ 12.239,17 (doze mil, duzentos e trinta e nove reais e dezessete centavos).
 As despesas decorrentes desta Licitação correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Natureza da despesa	Destinação de recurso
00070	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	00369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIH's.

Pranchita, 14 de maio de 2014.
JOCIELI FERNANDA FAQUINELLO TARTARO
 Diretora Superintendente

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

Pranchita: Registros da Missa de Ação de Graças

No último Domingo dia 11 de Maio de 2014, a Paróquia Nossa Senhora do Carmo realizou Missa de Ação de Graças pelos 32 anos de Emancipação Política e Administrativa do Município de Pranchita. A cerimônia foi presidida pelo Pároco Padre Oldemar Weber.



MUNICÍPIO DE PRANCHITA

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º16/2014.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA)
 PARA REALIZAR SERVIÇOS GERAIS DE POLIMENTO, FUNILARIA E PINTURA.

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria n.º 04/2014, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93, a seguinte empresa:

1) **VALMIR DA SILVA 02796468950, CNPJ Nº 11.660.631/0001-53**, vencedora do item 01 do lote 01 totalizando o valor de R\$ 19.110,00 (dezenove mil, cento e dez reais).

Pranchita, 16 de maio de 2014.
 Antônio Joel Padilha-Pregoeiro

ESTADO DO PARANA
 MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/
 AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL Nº 17/2014/PMSAS - PROCESSO Nº 225/2014
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE –
 ESTADO DO PARANA
 RECURSOS: CONVENIO 631/2013 SEAB

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTIÑA torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, POR EMPREITADA GLOBAL, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Contratação de empresa para execução de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares, nos seguintes trechos: KM 10 a Santa Izabel - 24.036,00 m2 - SEAB - Conv nº 631/2013.

O recebimento dos envelopes será realizada pela Comissão de Licitações

do Município no dia 10/06/2014, as 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 730.539,83 (Setecentos e Trinta Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 621 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em dezesseis dias de maio de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL
EWERALDO WAGNER-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE

TRESSOLOITOR
 AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO
 Fone: (49) 3644-1779

Luiz Tressoldi

Rua Presidente Vargas, 602 - Dionísio Cerqueira